

PORTARIA Nº 723, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará,
Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 74, inciso,
VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo
em vista o disposto no art. 25, inciso II c/c
art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para a contratação da profissional ADRIANA HOFFMANN, inscrita no CPF sob n.º 006.179.799-52, para ministrar palestra aos professores, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme determina o inciso II, do Art. 25 c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 25 DE AGOSTO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**